Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária –

GABINETE DO VEREADOR EMERSON GRYLLO

@vereadoremersongrylloilhacomprida EmersonGryllo (13) 99601-7311

PROJETO DE LEI Nº 135/2025

Dispõe sobre a denominação da Divisão de Zoonoses de Ilha Comprida para Centro de Bem Estar Animal e Apoio á Zoonoses de Ilha Comprida "Dr. Adilson Antonio Amendola".

A Prefeita Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Divisão de Zoonoses de Ilha Comprida passará a ser denominada como **Centro de Bem Estar Animal e Apoio á Zoonoses de Ilha Comprida "Dr. Adilson Antonio Amendola".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário dos Emancipadores, 15 de agosto de 2.025.

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO
Votos Favoráveis: 9
Votos Contrários: 0
Data: 26/08/2025
Presidente da Câmara

EMERSON GRYLLO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dos Nobres Vereadores, para que, nos termos da Lei Orgânica do Município, seja submetido à superior apreciação do Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, o presente Projeto de Lei que "Dispõe sobre a denominação da Divisão de Zoonoses de Ilha Comprida para **Centro de Bem Estar Animal e Apoio á Zoonoses de Ilha Comprida "Dr. Adilson Antonio Amendola".**

A justa homenagem que se pretende prestar ao nosso munícipe, querido veterinário e amigo Dr. Adilson Amendola, que escolheu nossa cidade como seu lar, ele não apenas trouxe consigo um vasto conhecimento em medicina veterinária, mas também um coração generoso e acolhedor.

Seu papel na área da saúde animal foi fundamental, transformando vidas com sua competência e dedicação. Com atenção meticulosa e um carinho inigualável, ele se tornou não apenas um veterinário, mas um verdadeiro defensor dos animais. Cada paciente que passou por suas mãos recebeu não apenas tratamento, mas também amor e respeito, refletindo o compromisso do Dr. Adilson com a causa animal.

O impacto que ele deixou em nossa comunidade é inestimável. Além de cuidar dos nossos amados pets, ele se destacou por suas ações em prol do bem-estar animal, sempre buscando conscientizar os moradores sobre a importância do cuidado e do respeito aos seres que compartilham nosso espaço.

Sua marca permanecerá viva em cada animal que ele ajudou e em cada coração que ele tocou. Nós, habitantes desta cidade, somos gratos por tudo o que você fez, seu legado é um exemplo de amor e dedicação que nos inspira a seguir em frente, cuidando uns dos outros e dos nossos fiéis companheiros.

Assim, entendemos que a homenagem se faz justa e necessária ao grande munícipe e pessoa que será sempre lembrado por todos que tiveram a honra de conviver com tão apreciado e honrado cidadão.

Plenário dos Emancipadores, 15 de agosto de 2.025.

EMERSON GRYLLO

Vereador